



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE
JANEIRO DE 2025.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-
PI, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,
insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, **no dia 22 de janeiro de 2025**, em alusão à adesão do Piauí à Independência do Brasil, ocorrida neste município, às margens da Lagoa do Jacaré, no dia 22 de janeiro de 1823.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 20 de janeiro de 2025.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI